



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 064/2026	2
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 049/2026 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	4
COMPLEMENTAÇÃO NOTA DE ERRATA PROC. LICITATÓRIO 01-2026	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	7
EDITAL Nº 002/2026 - DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS GESTORES DAS ESCOLAS	7
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
PLANO DE TRABALHO - DELIBERAÇÃO 004 - 2026	8
PLANO DE TRABALHO - DELIBERAÇÃO 005 - 2026	13
RESOLUÇÃO 002/2026	19
RESOLUÇÃO 003/2026	20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 064/2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2026

Decreto nº 64/2026 de 12/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2166/2025 de 01/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
111 - 4.4.90.52.00.00	35229 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	605.000,00
	Total Suplementação:	605.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 12 de março de 2026.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 049/2026 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Retifica – se o anexo I do decreto 049/2026, do PROCESSO DE ESCOLHA E EXERCÍCIO DE MANDATO DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMBIRA.

ANEXO I

NOME:

MATRÍCULA:

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
I - FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
1 - Possui curso de Mestrado em Educação	35	
2 - Possui cursos de Especialização em educação, limitado a 3 certificados. (Limite 30 pontos)	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 65	
II - FORMAÇÃO ESPECÍFICA		
1 - Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	30	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 30	
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA PEDAGÓGICA		
1 - Acima de 300 horas de capacitação nos dois últimos anos	35	
2 - Acima de 250 horas até 300 horas de capacitação nos dois últimos anos	20	
3 - Acima de 200 horas até 250 horas de capacitação nos dois últimos anos	15	
4 - Acima de 150 horas até 200 horas de capacitação nos dois últimos anos	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 35	
IV - ASSIDUIDADE		
1 - Nunca teve falta injustificada nos últimos 24 meses.	30	
2 - Teve uma falta injustificada nos últimos 24 meses.	10	
3 - Teve duas faltas injustificadas nos últimos 24 meses.	5	
4 - Teve três faltas injustificadas nos últimos 24 meses.	2	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 30	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

V - PONTUALIDADE		
Não há nos últimos 24 meses nenhuma ocorrência de atrasos e/ou saídas antecipadas	25	
Respeita o horário de trabalho estabelecido e em situações imprevisíveis há atrasos e/ou saídas justificadas nos últimos 24 meses	15	
Procura respeitar o horário de trabalho, porém há ocorrências de atrasos e saídas antecipadas injustificadas nos últimos 24 meses	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 25	
VI - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS		
1 - Frequentou todas reuniões nos últimos 24 meses	15	
2 - Tem até 3 ausências nos últimos 24 meses	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 15	
TOTAL	Limite de 200	

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

COMPLEMENTAÇÃO NOTA DE ERRATA PROC. LICITATÓRIO 01-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@Cambira.pr.gov.br - prefCambira@uol.com.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

COMPLEMENTAÇÃO NOTA DE ERRATA

Processo Licitatório nº 01/2026

Modalidade: concorrência

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação da Estrada Rural Santo Antônio no Município de Cambira-PR.

Em complemento a nota de errata publicada ao Processo licitatório nº01/2026, informa-se que, para fins de elaboração das propostas pelas empresas licitantes, os quantitativos de materiais, composições e teor de ligante asfáltico referentes ao item 57000C, deverão observar os valores indicados na tabela abaixo:

			taxa CAP	taxa CAP	0,0500	ton	7.585,82
57000C	DER/PRC	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade menor que 10.000 ton)					
transporte	DER	Areia	LCB	33,00 ; 0,00	0,1007		-
transporte	DER	Cal Hidratada CH-1	CCC	540,00 ; 0,00	0,0152		-
transporte	DER	Brita (usina)	LCB	0,20 ; 0,00	0,8341		-
transporte	DER	Massa a quente	LMQ	22,00 ; 0,00	1,0000		-
58900M	DER/PRC	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	MAQ	500,00 ; 0,00	1,0000	ton	379,29

- **CBUQ – Faixa C: 7.585,82 toneladas**
- **CAP: 379,29 toneladas**

Esclarece-se ainda que os valores e composições constantes da planilha orçamentária possuem caráter referencial, sendo utilizados pela Administração Pública como parâmetro para estimativa de custos da contratação, conforme entendimento consolidado dos órgãos de controle.

Nesse sentido, ressalta-se que, conforme orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, a planilha orçamentária do edital constitui estimativa de referência para a Administração, **cabendo à empresa licitante elaborar sua própria composição de custos e formular sua proposta considerando o valor global necessário para execução integral do objeto, observando obrigatoriamente as especificações técnicas, projetos executivos, memoriais descritivos e demais documentos integrantes do processo licitatório.**

Dessa forma, compete à empreiteira licitante avaliar os insumos, produtividades, equipamentos e métodos construtivos necessários para execução dos serviços, assumindo a responsabilidade técnica e econômica pela composição de seu preço global ofertado, desde que atendidas integralmente as condições técnicas estabelecidas no edital e em seus anexos.

Cambira, 12 de março de 2026.

JULIO CESAR
BENGOSI
SAPATINI:067491979
30

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR BENGOSI
SAPATINI:06749197930
Dados: 2026.03.12
10:35:29 -03'00'



Documento assinado digitalmente
RONALDO DE SOUZA BARCALA
Data: 12/03/2026 10:11:18-0100
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JULIO CESAR SAPATINI
Secretário de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Cambira

RONALDO DE SOUZA BARCALA
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Cambira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2026 - DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS GESTORES DAS ESCOLAS

EDITAL Nº 002/2026

DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS.

CMEI PEQUENO PARAÍSO		
INSCRITOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
GLAUCIA FERNANDES DE LUCIO	INDEFERIDO	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA, CONFORME ART. 5º CAP. II -DECRETO 049/2026

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – ENSINO FUNDAMENTAL E EJA		
INSCRITOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
SHIRLEY APARECIDA STROPE DE LIMA	DEFERIDO	-
RENATA ISABEL DA SILVA FERREIRA DOS REIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU REQUISITO EXIGIDO NO CAP.I - ART.2º , INCISO IV DO DECRETO 049/2026

CMEI ANICE COMAR		
INSCRITOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
MARICIA ELIZANGELA SALVE COLAUTO	DEFERIDO	-

ESCOLA MUNIIPCAL MONTEIRO LOBATO - ENSINO FUNDAMENTAL		
INSCRITOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO	-

CMEI OLGA TOZELLI SANCHES		
INSCRITOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
LUZIA DA ENCARNAÇÃO CUNHA	DEFERIDO	-
SUZANA MARANHO	DEFERIDO	-

Cambira-PR, 12 de Março de 2026

Adriana da Costa
Presidente da Comissão

ElizangelaApªN.N.Constantino
Membro

Claudia Cristina Mareze
Membro

Priscila Fernanda Ribeiro
Membro

Graziela E. de S.Tomazi
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - DELIBERAÇÃO 004 - 2026

PLANO DE TRABALHO

DELIBERAÇÃO Nº 004/2026- CEDIPI/PR

Programa Viaja Mais 60- Fase III

1. DADOS CADASTRAIS

Dados Cadastrais do Órgão Gestor

- **Município:** Cambira/PR
- **Endereço:** Rua Argentina, nº 110- Centro
- **CNPJ:** 75.771.287/0001-52
- **CEP:** 86890-000
- **Telefone:** (43) 3436-1241
- **E-mail institucional:** ascambira@gmail.com

Responsável pela Política dos Direitos da Pessoa Idosa

- **Nome da Secretária Municipal:** Amanda Pereira Capeloto
- **Telefone:** (43) 3436-1241
- **Celular:** (43) 99869-0993
- **E-mail:** amandacapelotop@gmail.com

Programa/Serviço:

- **Nome do Programa:** Rota da Melhor Idade
- **Local de execução:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social.





2. DIAGNÓSTICO

A população idosa atendida apresenta a necessidade de ações que promovam lazer, convivência social, bem-estar e fortalecimento de vínculos, considerando que muitos idosos vivenciam situações de isolamento social, rotina restrita e poucas oportunidades de participação em atividades recreativas fora de seu território de convivência.

A realização de uma viagem voltada à melhor idade, configura-se como uma estratégia importante de inclusão social, proporcionando novas vivências, estímulo à autonomia, melhoria da saúde emocional e fortalecimento das relações interpessoais. O estado oferece diversidade de destinos com infraestrutura adequada, acessibilidade, opções culturais e naturais compatíveis com o perfil do público idoso.

Atualmente, o destino específico ainda não foi definido, estando em fase de estudo e planejamento. A escolha considerará critérios como segurança, acessibilidade, condição de hospedagem, suporte à saúde, deslocamento adequado e custo-benefício, garantindo uma experiência segura, confortável e alinhada às necessidades dos participantes.

Dessa forma, a viagem se apresenta como uma ação relevante para a promoção da qualidade de vida da pessoa idosa, contribuindo para o envelhecimento ativo, a socialização e o fortalecimento da rede de convivência.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Viagem para a Melhor Idade consiste em uma ação de caráter socioeducativo e recreativo, voltada a pessoas idosas, com o objetivo de promover lazer, convivência social, bem-estar e qualidade de vida. A iniciativa busca proporcionar momentos de integração, troca de experiências e fortalecimento de vínculos, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável.

O programa prevê a realização de viagem dentro do Paraná, aproveitando o potencial turístico e cultural do estado, que oferece destinos com condições adequadas de acessibilidade, segurança e infraestrutura compatíveis com as necessidades do público idoso. O destino será definido posteriormente, conforma avaliação técnica, organizacional e financeira.



A ação será planejada de forma a garantir conforto, segurança e acompanhamento adequado aos participantes, considerando aspectos como transporte apropriado, hospedagem acessível, programação compatível com o ritmo dos idosos e atenção às necessidades específicas de saúde e mobilidade.

4. PÚBLICO-ALVO

O Programa tem como público-alvo idosos participantes dos serviços de convivência e acompanhados pela rede socioassistencial, com previsão de atendimento de aproximadamente 75 idosos, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade social. A proposta reformula o direito ao lazer e à participação social, fortalecendo a autonomia, o protagonismo e a inclusão social da pessoa idosa.

5. OBJETIVOS

Objetivo geral

Promover o bem-estar, a convivência social e a qualidade de vida da pessoa idosa, por meio da realização de uma viagem para a Melhor Idade, possibilitando novas vivências, socialização, lazer e fortalecimento de vínculos comunitários.

Objetivos Específicos

- Proporcionar momentos de lazer e integração social aos idosos participantes;
- Estimular o envelhecimento ativo e saudável, valorizando a autonomia e o protagonismo da pessoa idosa;
- Fortalecer os vínculos sociais, familiares e comunitários, reduzindo situações de isolamento social;
- Possibilitar o acesso a novos espaços culturais, turísticos e de convivência, respeitando o ritmo e as limitações dos idosos;
- Contribuir para a melhoria da saúde emocional e mental, por meio de experiências positivas e coletivas;
- Garantir uma atividade planejada com segurança, acessibilidade e acompanhamento adequado;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Promover a inclusão social, priorizando idosos em situação de vulnerabilidade social.

6. METAS DE ATENDIMENTOS

- **Atendimento direto:** 75 idosos participantes do programa;
- **Equipe técnica:** equivalente a 10% do número de idosos atendidos, totalizando aproximadamente 8 profissionais, responsáveis pelo acompanhamento, organização e suporte durante a atividade;
- **Quantidade de viagens:** 01 (uma) viagem;
- **Campanha de divulgação:** 01 (uma) campanha, destinada à divulgação, mobilização e orientação dos idosos participantes.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia será desenvolvida de forma planejada, participativa e intersetorial, visando garantir a segurança, acessibilidade, organização e qualidade na execução das atividades.

Inicialmente, será realizada a campanha de divulgação junto aos serviços de convivência e à rede socioassistencial, com orientações claras sobre critérios de participação, objetivos do programa e etapas da viagem. Em seguida, ocorrerá a seleção e organização dos idosos participantes, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade social, respeitando o limite das vagas.

Na fase de planejamento, a equipe técnica, composta por 10% do total de participantes, realizará o levantamento do destino dentro do Paraná, considerando critérios como acessibilidade, segurança, infraestrutura adequada, suporte à saúde, logística de transporte, hospedagem e programação compatível com o perfil da pessoa idosa.

Antes da viagem, serão promovidos encontros preparatórios com os idosos selecionados, abordando orientações gerais, cuidados com a saúde, organização pessoal, direitos e deveres dos participantes, bem como esclarecimento de dúvidas. Durante a viagem, a equipe técnica acompanhará integralmente o grupo, assegurando apoio, mediação de atividades, atenção às necessidades individuais e fortalecimento da convivência coletiva.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



As atividades terão início com o planejamento técnico e organizacional da ação, contemplando a definição de estratégias, cronograma e responsabilidades da equipe envolvida. Em seguida, será realizada uma campanha de divulgação junto aos serviços de convivência e à rede socioassistencial, com o objetivo de mobilizar e informar os idosos sobre a proposta do programa. Após a divulgação, ocorrerá o processo de inscrição, mobilização e seleção dos participantes, respeitando o quantitativo previsto de 75 idosos. Paralelamente, a equipe técnica realizará a definição do destino da viagem dentro do Paraná, considerando critérios de acessibilidade, segurança, infraestrutura adequada e compatibilidade com o perfil da pessoa idosa.

Na sequência, será organizada toda a logística necessária para a execução da viagem, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e programação das atividades. Após a execução da viagem, será realizada a avaliação do programa, por meio de registros técnicos e relatos dos participantes, culminando na elaboração de relatório final com os resultados alcançados.

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Será realizada de forma contínua e sistemática, abrangendo as etapas de planejamento, execução e conclusão da atividade. O processo avaliativo terá como objetivo verificar o alcance das metas propostas, a qualidade da execução e os impactos da ação na convivência social e no bem-estar dos idosos participantes.

Responsáveis pela elaboração do Projeto:

- **Nome:** *Amanda Pereira Capeloto*
- **Cargo:** *Secretária Municipal da Mulher e Assistência Social*
- **Nome:** *Tamires Rossi da Silva*
- **Cargo:** *Diretora de Políticas Públicas para Mulher*
- **Telefone:** (43) 3436-1241- WhatsApp
- **E-mail:** ascambira@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PLANO DE TRABALHO - DELIBERAÇÃO 005 - 2026

PLANO DE TRABALHO

DELIBERAÇÃO Nº 005/2026- CEDIPI/PR

Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de atividades físicas e de est. Cognitivas"

1. DADOS CADASTRAIS

Dados Cadastrais do Órgão Gestor

- **Município:** Cambira/PR
- **Endereço:** Rua Argentina, nº 110- Centro
- **CNPJ:** 75.771.287/0001-52
- **CEP:** 86890-000
- **Telefone:** (43) 3436-1241
- **E-mail institucional:** ascambira@gmail.com

Responsável pela Política dos Direitos da Pessoa Idosa

- **Nome da Secretária Municipal:** Amanda Pereira Capeloto
- **Telefone:** (43) 3436-1241
- **Celular:** (43) 99869-0993
- **E-mail:** amandacapelotop@gmail.com

Programa/Serviço:

- **Nome do Programa:** Vida Ativa 60+
- **Local de execução:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2. DIAGNÓSTICO

O município de Cambira acompanha a tendência nacional de envelhecimento da população, apresentando crescimento significativo no número de pessoas com 60 anos ou mais. Esse cenário exige o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida da pessoa idosa, garantindo condições que favoreçam o envelhecimento ativo, saudável e participativo. Observa-se que muitos idosos enfrentam situações de sedentarismo, isolamento social e redução das atividades cotidianas, fatores que podem impactar negativamente sua saúde física, emocional e social.

No âmbito da rede de atendimento do município, percebe-se a necessidade de ampliar ações voltadas à promoção da saúde e ao fortalecimento da autonomia da pessoa idosa. A prática de atividades físicas orientadas contribui para a melhoria da mobilidade, do equilíbrio, do condicionamento físico e para a prevenção de doenças crônicas, além de reduzir o risco de quedas. Da mesma forma, ações de estimulação cognitiva são fundamentais para estimular funções como memória, atenção, raciocínio e concentração, auxiliando na manutenção das capacidades mentais e na prevenção ou retardamento do declínio cognitivo associado ao processo de envelhecimento.

Diante desse contexto, torna-se importante a implementação de iniciativas que promovam atividades físicas orientadas e ações de estimulação cognitiva voltadas à população idosa, proporcionando espaços de convivência, socialização e desenvolvimento de habilidades. Essas ações contribuem para o fortalecimento de vínculos comunitários, a promoção da autonomia e o bem-estar dos participantes, além de favorecer a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa idosa no município.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa tem como objetivo promover o envelhecimento ativo, saudável e participativo da população idosa do município, por meio da oferta de atividades físicas orientadas e ações de estimulação cognitiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, fortalecimento da autonomia e ampliação da convivência social. As atividades serão desenvolvidas em espaços



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

públicos e/ou equipamentos da rede socioassistencial do município, priorizando o atendimento de pessoas idosas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social ou que apresentem risco de isolamento social.

A execução das ações poderá ocorrer por meio da contratação de serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, quando necessário para a realização das atividades previstas no programa, como profissionais habilitados para condução de atividades físicas, oficinas de estimulação cognitiva ou outras ações voltadas ao bem-estar da pessoa idosa. Também poderão ser adquiridos materiais de consumo, tais como materiais educativos e esportivos utilizados nas atividades, bem como materiais de expediente destinados ao funcionamento e organização das ações desenvolvidas no âmbito do programa.

O recurso também poderá ser aplicado na aquisição de materiais voltados à prevenção, proteção, segurança e situações de emergência, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades. Poderão ainda ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo durante a realização das atividades com os participantes, fortalecendo momentos de convivência e integração. Além disso, será permitida a utilização do recurso para pagamento de passagens, diárias e hospedagens de servidores, quando necessário para participação em capacitações, eventos, encontros técnicos ou outras atividades relacionadas ao objeto desta deliberação, bem como para outros itens de custeio diretamente vinculados à execução e ao bom funcionamento do Programa.

4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Programa será de aproximadamente 150 idosos com 60 anos ou mais, residentes no município de Cambira, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, fragilidade de vínculos familiares ou comunitários, bem como aquelas que apresentam risco de isolamento social ou necessitam de estímulos para manutenção da autonomia e da qualidade de vida.

Serão priorizados idosos acompanhados pela rede socioassistencial do município, especialmente aqueles referenciados pelos serviços da Proteção Social Básica, como o CRAS, participantes de grupos de convivência, bem como idosos identificados pelos serviços de saúde,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



organizações da sociedade civil ou outras políticas públicas que atuam no atendimento à população idosa.

5. OBJETIVOS

Objetivo geral

Promover o envelhecimento ativo, saudável e participativo da população idosa do município, por meio da oferta de atividades físicas orientadas e ações de estimulação cognitiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, fortalecimento da autonomia, prevenção de agravos à saúde e ampliação da convivência social.

Objetivos Específicos

- Proporcionar a realização de atividades físicas orientadas, contribuindo para a melhoria da mobilidade, equilíbrio, condicionamento físico e prevenção de quedas;
- Desenvolver ações de estimulação cognitiva, visando fortalecer funções como memória, atenção, raciocínio e concentração;
- Incentivar a convivência social e comunitária entre os participantes, fortalecendo vínculos e prevenindo o isolamento social;
- Promover espaços de participação, integração e valorização da pessoa idosa, estimulando o protagonismo e a autonomia;
- Contribuir para a prevenção de agravos à saúde física e mental, por meio de atividades regulares e acompanhamento das ações propostas pelo programa;
- Fortalecer a articulação entre as políticas públicas e serviços da rede de atendimento à pessoa idosa, ampliando o acesso às ações de promoção e proteção social.

6. METAS DE ATENDIMENTOS

O programa tem como meta atender aproximadamente 150 pessoas idosas

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

A execução do Programa será realizada por meio da oferta de atividades físicas orientadas e ações de estimulação cognitiva, organizadas em grupos de pessoas idosas, de forma periódica e planejada. As atividades serão desenvolvidas em espaços públicos do município e/ou em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

equipamentos da rede socioassistencial, garantindo ambiente adequado, seguro e acessível para os participantes. A participação dos idosos poderá ocorrer por meio de mobilização da comunidade, encaminhamentos da rede de atendimento, especialmente pelos serviços da Proteção Social Básica, ou por inscrição voluntária dos interessados.

As atividades físicas orientadas serão conduzidas por profissional habilitado, podendo incluir práticas como alongamentos, ginástica funcional adaptada, exercícios de mobilidade, equilíbrio, coordenação motora e atividades recreativas, respeitando os limites e as condições de saúde de cada participante. Paralelamente, serão desenvolvidas atividades de estimulação cognitiva, por meio de dinâmicas, jogos educativos, oficinas, exercícios de memória, atenção e raciocínio, além de outras estratégias que estimulem o desenvolvimento mental e a interação entre os participantes.

Durante a execução do programa também serão promovidos momentos de convivência e integração, que poderão incluir rodas de conversa, atividades educativas e ações voltadas à promoção da saúde e do bem-estar da pessoa idosa.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMAS

As atividades do Programa serão desenvolvidas de forma contínua durante o período de execução do projeto, por meio da organização de grupos de idosos que participarão regularmente das ações propostas. As atividades físicas orientadas e as ações de estimulação cognitiva ocorrerão em dias previamente definidos, em espaços públicos ou equipamentos da rede socioassistencial do município, garantindo acesso, segurança e participação dos beneficiários.

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do Programa será realizada de forma contínua, por meio do acompanhamento das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados ao longo da execução do projeto. Serão utilizados instrumentos de registro, como lista de presença, relatórios de atividades e registros das ações realizadas, possibilitando o monitoramento da participação dos idosos e da efetividade das atividades propostas. A equipe responsável acompanhará o desenvolvimento das ações, observando o envolvimento dos participantes e os impactos das atividades físicas e





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

de estimulação cognitiva na qualidade de vida dos idosos. Ao final do período de execução, será elaborado um relatório de avaliação contendo a síntese das atividades realizadas, número de participantes atendidos e os principais resultados obtidos. Esse processo permitirá analisar a efetividade do programa e contribuir para o aprimoramento das ações voltadas à pessoa idosa no município.

Responsáveis pela elaboração do Projeto:

- **Nome:** *Amanda Pereira Capeloto*
- **Cargo:** *Secretária Municipal da Mulher e Assistência Social*
- **Nome:** *Tamires Rossi da Silva*
- **Cargo:** *Diretora de Políticas Públicas para Mulher*
- **Telefone:** (43) 3436-1241- WhatsApp
- **E-mail:** ascambira@gmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 002/2026

RESOLUÇÃO 002/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), reunido ordinariamente no dia 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 1624/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão, o Plano de Ação e o Plano de Trabalho elaborado para a execução do Projeto “Rota da Melhor Idade”, do Programa Cuida Mais Paraná, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos pela Deliberação nº 04/2026- CEDIPI/PR.

Art. 2º- Autorizar a utilização de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idosos, oriundos do incentivo estadual, para a execução do referido projeto.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 12 de fevereiro de 2026

THAIS LALESCA SERIO
Presidente do CMDPI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2606 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 003/2026

RESOLUÇÃO 003/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), reunido ordinariamente no dia 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 1624/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão, o Plano de Ação e o Plano de Trabalho elaborado para a execução do Projeto "Vida Ativa 60+", do Programa Cuida Mais Paraná- Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de atividades físicas e de est. Cognitivas, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos pela Deliberação nº 05/2026- CEDIPI/PR.

Art. 2º- Autorizar a utilização de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idosos, oriundos do incentivo estadual, para a execução do referido projeto.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 12 de fevereiro de 2026

THAIS LALESCA SERIO

Presidente do CMDPI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)